

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
030/025629/2015 - EQUIPE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA. - "ACORDÃO Nº.
1771/2016: AUTO DE INFRAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE O TRIBUTO JÁ TERIA SIDO
RECOLHIDO ANTES DA AÇÃO FISCAL. COMPROVAÇÃO MEDIANTE
DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA. IMPROVIMENTO. "

030/025777/2015 - EQUIPE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA. - "ACORDÃO Nº. 1772/2016: AUTO DE INFRAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE O TRIBUTO JÁ TERIA SIDO RECOLHIDO ANTES DA AÇÃO FISCAL. COMPROVAÇÃO MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA. IMPROVIMENTO. "

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 01/16

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 13/01/2016, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Srª Arlete Angelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º – Aprovar a Ata nº 16/15;

Art. 2º – Apresentar os Conselheiros empossados para Gestão 2016-2017; Art. 3º - Mesa Diretora e Compor as Comissões Permanentes;

Art. 4º – Indicar Conselheiros para Comitê de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso a Documentação Básica do Município de Niterói;

Art. 5º – Indicar Conselheiros para compor Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária; Art. 6º – Indicar Conselheiros para compor a Comissão de Conferencia de Direitos

Art. 7º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 02/16

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 13/02/2016, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.549/96 sob a presidência da Srª Arlete Angelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º – Aprovar a Ata nº 01/16;

Art. 2º – Indicar Conselheiros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação do CMAS/ 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO N.º 03/2016

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
COM VISTAS AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE MUNICIPAL DE URGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO
(UMAM), ESTABELECIMENTO INTEGRANTE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE NITERÓI

COMUNICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E CANCELAMENTO DA SESSÃO
PÚBLICA

PÚBLICA

Considerando a necessidade de retificação de pontos essenciais do Edital de Seleção Pública nº 001/2016 relacionados à formulação das propostas, a Fundação Municipal de Saúde torna público que o Edital será republicado na íntegra, com a reabertura de todos os prazos previstos no instrumento convocatório.

Diante do acima exposto, a sessão pública de entrega dos envelopes inicialmente designada para o dia 07/03/2016 está cancelada. Ressalte-se que nova data será divulgada oportunamente, por ocasião da republicação do Edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maralegre, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Doutor Waldir Costa, Quadra 87 Lotes 10 e 11 —Piratininga- Niterói, no dia 12 de março de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária. 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de

- participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

 Substituição de membros do Conselho Fiscal Deliberativo;
- Planejamento e utilização de recursos Federais.

 ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Rosalda Paim, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Dr. Celestino, 78 - Centro - Niterói, no dia 12 de março de 2016, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 09h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre a seguinte nauta de assembleia: número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Eleição de representantes de pais;
- Apresentação do calendário escolar:

 Apresentação do calendário escolar;
 Palestra sobre o desenvolvimento da linguagem oral e alimentação saudável.
 ASSEMBLEIA GERAL

 O Presidente do CEC da UMEI Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd.2- Lt.1, 2 e 3 - Sapê - Niterói, no dia 12 de março de 2016, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 09h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes. para deliberar sobre a seguinte pauta de com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de

- Substituição de membros representantes do CEC;
- Aplicação de Recursos do PDDE (rol de materiais);
- Apresentação do Regimento Escolar;

Plano de Ação 2016.